



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.377 DE 21 DE JUNHO DE 1988

Suplementa verbas constantes do orçamento vigente:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital decretz e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que se seguem, as verbas abaixo relacionadas, constantes do orçamento vigente:

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3111.00.00 - Pessoal Civil.....Cz	5.000.000,00	
3113.00.00 - Obrigações Patronais.....Cz	1.000.000,00	
3132.00.00 - Outros serviços e encargos....Cz	200.000,00	
1251 3251.00.00 - Inativos.....Cz	500.000,00	
03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	5.000.000,00	
3113.00.00 - Obrigações Patronais.....Cz	1.000.000,00	
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	2.000.000,00	
3131.00.00 - Remuneração de serviços pessoais.....Cz	1.000.000,00	
3132.00.00 - Outros serviços e encargos....Cz	6.000.000,00	
3251.00.00 - Inativos.....Cz	1.000.000,00	
3253.00.00 - Salario familia.....Cz	200.000,00	
08421181.001 - Construção de prédios escolares e - outros.....		
4110.00.00 - Obras e Instalações.....Cz	10.000.000,00	
08421812.005 - Manutenção do ensino de 1º grau		
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	3.000.000,00	
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	1.500.000,00	
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	8.000.000,00	
	segue.....	



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.lei n. 1377 - fls.2

3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	10.000.000,00
08424272.006 - Manutenção da merenda escolar	
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	2.000.000,00
3130.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	500.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	5.000.000,00
08462282.007 - Manutenção do setor esportivo	
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	200.000,00
08482472.008 - Manutenção do Centro Cultural	
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	800.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	200.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	200.000,00
13754282.003 - Manutenção do serviço de saúde	
3111.00.00 - Pessoal Civil.....Cz	3.000.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	500.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	8.000.000,00
3151.00.00 - Remuneração de Serv.pessoais.Cz	200.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	2.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e mat.permanenteCz	2.000.000,00
15814862.004 - Manustenção do Fundo Social de Solida riedade	
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	800.000,00
3113.00.00 - Obrigações patronais.....Cz	300.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	10.000.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	2.000.000,00
4120.00.00 - Equipamentos e mat.permanenteCz	500.000,00
10603252.009 - Manutenção da Limpeza Pública	
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	800.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargos...Cz	1.000.000,00
10603262.010 - Manutenção do Serviço Funerário	
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	200.000,00
10603271.004 - Obras e extensão da rede elétrica e - outros	
4110.00.00 - Obras e Instalações.....Cz	6.000.000,00
10603272.011 - Manutenção de iluminação pública	
3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	500.000,00

Paul



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.lei n. 1.377 - fls.3

3113.00.00	- Obrigações patronais.....Cz	100.000,00
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	1.500.000,00
3132.00.00	- Outros serviços e encargos.Cz	5.000.000,00
11634272.013	- Manutenção do matadouro municipal	
3111.00.00	- Pessoal civil.....Cz	300.000,00
3113.00.00	- Obrigações patronais.....Cz	100.000,00
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	500.000,00
3132.00.00	- Outros serviços e encargosCz	200.000,00
13764471.010	- Obras de rede de água, esgotos e outrosCz	
4110.00.00	- Obras e instalações.....Cz	1.500.000,00
13764472.015	- Manutenção do serviço de saneamento	
3111.00.00	- Pessoal civil.....Cz	600.000,00
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	500.000,00
3132.00.00	- Outros serviços e encargosCz	200.000,00
16885321.006	- Construção do terminal rodoviário	
4110.00.00	- Obras e instalações.....Cz	6.000.000,00
16885342.014	- Manutenção de estradas vicinais	
3111.00.00	- Pessoal civil.....Cz	4.000.000,00
3113.00.00	- Obrigações patronais.....Cz	1.000.000,00
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	10.000.000,00
3132.00.00	- Outros serviços e encargosCz	5.000.000,00
3253.00.00	- Salario familia.....Cz	10.000,00
16915751.005	- Execução de pavimentação, guias, sarjetas e outros	
4110.00.00	- Obras e instalações.....Cz	6.000.000,00
16915751.012	- Manutenção de vias urbanas	
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	1.000.000,00
03070212.017	- Manutenção do cartorio eleitoral	
3111.00.00	- Pessoal civil.....Cz	300.000,00
3113.00.00	- Obrigações patronais.....Cz	100.000,00
03070212.018	- Manutenção do Hotel Municipal	
3111.00.00	- Pessoal civil.....Cz	500.000,00
3120.00.00	- Material de consumo.....Cz	500.000,00
3132.00.00	- Outros serviços e encargosCz	500.000,00

Paulo



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.lei n. 1377 - fls. 4

03071662.016 - Manutenção do serviço militar

3111.00.00 - Pessoal civil.....Cz	100.000,00
3120.00.00 - Material de consumo.....Cz	50.000,00
3132.00.00 - Outros serviços e encargosCz	<u>150.000,00</u>
TOTAL.....Cz	147.810.000,00

Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo-
1º do presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação que
se verificará no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de --
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 21 de junho de
1988.


ALMINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria, do Expediente da Prefeitura
Municipal de Palmital, em 21 de junho de 1988.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO